



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 767, DE 23 DE MAIO DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
DE NATUREZA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional de natureza especial até o montante de R\$ 7.740.000,00 (sete milhões setecentos e quarenta mil reais), para atendimento as despesas a serem contabilizadas como Aporte Financeiro para amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência, estabelecido no plano de amortização, conforme Lei Complementar nº 176/2023 de 24 de abril de 2023.

Parágrafo único - Para atender a classificação funcional programática das despesas previstas nesta lei, o crédito especial de que trata o artigo primeiro, obedecerá as classificações detalhadas no Anexo I.

Art. 2º - Para atendimento da aplicação desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar como fonte de recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial o produto de anulações de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento financiadas com recursos ordinários, ou o excesso de arrecadação verificado no exercício, e ou ainda o produto do superávit financeiro apurado no exercício anterior segundo as prescrições contidas nos incisos I, II e III, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 23 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

2005 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO

04	122	1002	3391.47	15001000	30.000,00
----	-----	------	---------	----------	-----------

02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS

2008 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS

04	123	1002	3391.47	15001000	6.000,00
----	-----	------	---------	----------	----------

02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO

2010 MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE

12	361	1004	3191.13	15001001	5.000,00
----	-----	------	---------	----------	----------

2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12	365	1004	3391.47	15401030	3.600,00
----	-----	------	---------	----------	----------

12	365	1004	3391.47	15401070	1.340.000,00
----	-----	------	---------	----------	--------------

2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12	361	1004	3391.47	15401030	56.000,00
----	-----	------	---------	----------	-----------

12	361	1004	3391.47	15401070	4.650.000,00
----	-----	------	---------	----------	--------------

02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

10	301	1005	3391.47	15001002	570.000,00
----	-----	------	---------	----------	------------

2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

10	301	1005	3391.47	15001002	485.000,00
----	-----	------	---------	----------	------------

2024 ACOES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE

10	304	1008	3391.47	15001002	152.000,00
----	-----	------	---------	----------	------------

2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS

10	301	1005	3391.47	15001002	98.000,00
----	-----	------	---------	----------	-----------

2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

10	302	1007	3391.47	15001002	15.000,00
2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS					
10	302	1007	3391.47	15001002	45.000,00
2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA					
10	302	1007	3391.47	15001002	134.000,00
02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS					
2043 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTENCIA SOCIAL					
08	122	1016	3391.47	15001000	13.100,00
2046 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV /PAB /CRAS)					
08	244	1016	3391.47	15001000	4.000,00
02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
2053 MANUT. DOS SERVICOS RELACION. C/ AGRICULTURA /PECUÁRIA/ MEIO AMBIENTE					
20	608	1009	3391.47	15001000	4.500,00
02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					
2061 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ A SEC. INFRAESTRUTURA					
15	451	1011	3391.47	15001000	110.000,00
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					
2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIADDES DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE					
13	392	1015	3391.47	15001000	13.800,00
02.120 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					
04	122	1002	3391.47	15001000	5.000,00
TOTAL					7.740.000,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7ADA-328B-D81F-602A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE SOUSA REGO (CPF 601.XXX.XXX-15) em 23/05/2023 10:34:20 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/7ADA-328B-D81F-602A>